|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **APROVAÇÃO PROJETOS DE FORMAÇÃO E PREMIAÇÃO CEF-CAU/PR**  |
| **INTERESSADO** | **CEF-CAU/PR**  |
| **ASSUNTO** | **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**  |
|  |
| **DELIBERAÇÃO N.º 031/2022 CPFI–CAU/PR** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/PR), reunida ordinariamente na modalidade híbrida no dia 24 de outubro de 2022 (segunda-feira), sendo presencial na Sede do Escritório Regional do CAU/PR, localizado na Rua Paranaguá, nº 300 na cidade de Londrina/PR e de modo virtual através do seguinte link Teams: <https://teams.microsoft.com/_#/pre-join-calling/19:meeting_MTUyMDgyMGQtODliMy00ODkwLTgyOTAtNGYzODVkZTVhYjg5@thread.v2>, no uso das competências que lhe conferem o Art. 103 d Regimento Interno CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Deliberação nº 011/2022 da CEF-CAU/PR, a qual aprovou a organização e realização dos seguintes projetos:

a) Cursos de Formação Continuada para Arquitetos e Urbanistas: tem por objetivo a promoção de treinamentos, palestras e conversas, estimulando a participação de profissionais, docentes e estudantes, reforçando atribuições, atividades, práticas e princípios éticos da profissão bem como a formação dos arquitetos, atendendo a uma demanda objetiva pela atualização profissional, além de possibilitar a abertura de novos campos de trabalho e a ampliação de sua bagagem sociocultural;

b) Concurso de Comunicação Visual Prêmio de TFG: incentiva a participação de estudantes, sendo um instrumento para aproximar os discentes de Arquitetura e Urbanismo do Paraná ao Conselho, colaborando para a divulgação do Prêmio.

c) Prêmio de TFG: visa estimular e difundir a prática do projeto nos Trabalhos Finais de Graduação, além da produção de conhecimento científico nos trabalhos de conclusão de curso em Arquitetura e Urbanismo no estado, buscando destacar aspectos inovadores e de excelência em sua elaboração;

Considerando que o valor total estimado para execução do projeto citado no item “a” informado pelo Setor de Comunicação é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Considerando a necessidade de verificação quanto a dotação orçamentária disponível junto a CPFi-CAU/PR e Setor Contábil-Financeiro para continuidade e providências dos citados projetos;

Considerando que as ações propostas já possuem orçamento pré-aprovado para tais fins;

Considerando que as referidas atividades são de grande relevância para o ensino e valorização da Arquitetura e Urbanismo e

Considerando os esclarecimentos prestados pelo Setor Contábil-Financeiro e demais departamentos quando dos respectivos questionamentos dos membros participantes da Comissão;

**DELIBERA:**

1. Aprovar a realização do evento nos valores acima determinados com 03 (três) votos favoráveis dos Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Antonio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti

2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria.

Londrina/PR, 24 de outubro de 2022

|  |  |
| --- | --- |
| **AU Idevall dos Santos Filho**Coordenador CPFi-CAU/PR | **Patricia Ostroski Maia**Assistente da CPFi-CAU/PR |

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2022 DA CPFI-CAU/PR**

Modalidade Híbrida- **Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Antonio Ricardo Sardo | X |  |  |  |
| Membro Suplente | Conselheiro Adriana Sarnelli | X |  |  |  |
| Histórico da votação: **10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR** Data: **24/10/2022**Matéria em votação: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 031/2022 CPFI.CAUPR – APROVAÇÃO PROJETOS DE FORMAÇÃO E PREMIAÇÃO CEF-CAU/PR** Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência**( ) de **Total de três (03) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma**Assistente: Patricia Ostroski Maia \ Condução Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho |